

PORTARIA N° 1132 DE 13 DE ABRIL DE 2015

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e considerando o Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Câmpus Avançado de Coronel Vivida, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 155069 – Instituto Federal do Paraná, Câmpus Avançado de Coronel Vivida, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

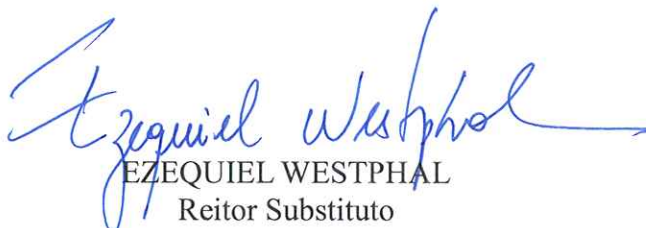
Titular: ANTONIO FERREIRA – SIAPE 1996950

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EVANDRO MARCOS LEONARDI	2046072	1º Substituto
DANIEL SALESIO VANDRESEN	1862468	2º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto

Publicação no DOU  
Data: 16/04/15  
Seção: 2 Pág.: 24